



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA N°.167, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LUCIANO ANTONIO BODANESE.

MAURILIO OSTROSKI Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 61 do Estatuto dos Servidores Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder férias ao Servidor Público **LUCIANO ANTONIO BODANESE** ocupante do cargo de Médico Veterinário, com lotação na Secretaria de Agricultura, Obras e Meio ambiente, de 10 (dez) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 01.06.2019 a 31.05.2020 a serem gozadas no período de 13.10.2021 a 22.10.2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando vinculado ao DOM, CONFORME Lei Municipal 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 13 de outubro de 2021.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

DIEGO GUSTAVO KIRCH
Diretor de Administração